



Lei 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula Nº. 473 do STF retificamos o Decreto Nº. 359/2012, publicado em 21 de setembro de 2012, no Jornal Diário de Guarapuava, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“DECRETO Nº. 359/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.08012-097 - MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRAS - CONTRA PARTIDA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
005680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm Direta - Exercício C	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.22012-129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
007880 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.22012-129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
007890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94


004380 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Arrec. na Adm. Dir 23.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-066 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004070 0.1.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. na Adm. Direta - Exercício Corrente

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22012-129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
007920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C
08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
11.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004340 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Arrec. na Adm. Dir
08 - SECRETARIA DE SAÚDE 23.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-066 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004080 0.1.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. na Adm. Direta - Exercício Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.000,00
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24.408012-097 - MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CONTRA PARTIDA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 21 de setembro de 2012.


Elias Parah Neto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3447
De 02/10/2012
Resp. Bucimara

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de outubro de 2012.


Elias Parah Neto
Prefeito Municipal